



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO.

LOA - Lei Orçamentária Anual 2023.



LEI Nº 378/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cachoeirinha/TO, para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de **CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Cachoeirinha/TO, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 25.406.621,50 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos e vinte e um reais, cinquenta centavos).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



| TÍTULOS | TOTAL |
|---|----------------------|
| Receitas Correntes | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 19.029.194,00 |
| Receita Patrimonial | 244.330,00 |
| Transferências Correntes | 26.626,00 |
| SUB-TOTAL | 18.758.238,00 |
| | 19.029.194,00 |
| Receitas de Capital | |
| Operações de Crédito | 8.748.800,00 |
| Transferências de Capital | 2.366.400,00 |
| SUB-TOTAL | 6.382.400,00 |
| | 8.748.800,00 |
| Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb | |
| SUB-TOTAL | -2.371.372,50 |
| | -2.371.372,50 |
| TOTAL GERAL | 25.406.621,50 |

I - Receitas por unidade gestora:

| TÍTULOS | TOTAL |
|--|----------------------|
| 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA | |
| 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA | 18.921.983,50 |
| 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA | 2.102.340,00 |
| 5 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA | 375.010,50 |
| 6 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CACHOEIRINHA | 4.007.187,50 |
| | 100,00 |
| TOTAL GERAL | 25.406.621,50 |

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 25.406.621,50 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos e vinte e um reais, cinquenta centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 19.252.236,00;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 6.154.385,50.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
 AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
 CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



I - por unidade gestora:

| DISCRIMINAÇÃO | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA | | | |
| GABINETE DO PREFEITO | 813.450,00 | 0,00 | 813.450,00 |
| SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 1.549.850,00 | 0,00 | 1.549.850,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 346.750,00 | 617.400,00 | 964.150,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 309.750,00 | 15.021,00 | 324.771,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 498.250,00 | 725.000,00 | 1.223.250,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC E CULTURA | 468.500,00 | 0,00 | 468.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E OBRA | 657.250,00 | 3.635.588,19 | 4.292.838,19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN | 332.325,00 | 296.411,81 | 628.736,81 |
| SECRETARIA MUN. DA FAZENDA E TESOUREO | 566.750,00 | 134.505,00 | 701.255,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| TOTAL UNIDADE GESTORA | 5.595.375,00 | 5.423.926,00 | 11.019.301,00 |
| 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA | | | |
| CAMARA MUNICIPAL | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| TOTAL UNIDADE GESTORA | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 0,00 | 4.759.052,50 | 4.759.052,50 |
| TOTAL UNIDADE GESTORA | 0,00 | 4.759.052,50 | 4.759.052,50 |
| 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1.025.375,00 | 374.958,00 | 1.400.333,00 |
| TOTAL UNIDADE GESTORA | 1.025.375,00 | 374.958,00 | 1.400.333,00 |
| 5 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA | | | |
| FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO | 150.000,00 | 3.080.163,00 | 3.230.163,00 |
| FUNDEB | 0,00 | 2.007.625,00 | 2.007.625,00 |
| TOTAL UNIDADE GESTORA | 150.000,00 | 5.087.788,00 | 5.237.788,00 |
| 6 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CACHOEIRINHA | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE | 1.260.147,00 | 630.000,00 | 1.890.147,00 |
| TOTAL UNIDADE GESTORA | 1.260.147,00 | 630.000,00 | 1.890.147,00 |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO | 9.130.897,00 | 16.275.724,50 | 25.406.621,50 |

II - por órgãos:

| DISCRIMINAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 1.400.333,00 | 1.400.333,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA | 11.019.301,00 | 0,00 | 11.019.301,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 50.000,00 | 4.709.052,50 | 4.759.052,50 |
| FUNDO MUN DE DESENV. EDUCACAO | 5.192.788,00 | 45.000,00 | 5.237.788,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE | 1.890.147,00 | 0,00 | 1.890.147,00 |
| CAMARA MUNICIPAL | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| TOTAL GERAL | 19.252.236,00 | 6.154.385,50 | 25.406.621,50 |

III - por funções:

| DISCRIMINAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Legislativa | | | |
| Administração | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| Segurança Pública | 3.032.055,00 | 0,00 | 3.032.055,00 |
| Assistência Social | 32.500,00 | 0,00 | 32.500,00 |
| Saúde | 0,00 | 1.445.333,00 | 1.445.333,00 |
| Educação | 0,00 | 4.709.052,50 | 4.709.052,50 |
| | 5.242.788,00 | 0,00 | 5.242.788,00 |



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
 AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
 CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



| | | | |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Cultura | 258.500,00 | 0,00 | 258.500,00 |
| Urbanismo | 4.242.838,19 | 0,00 | 4.242.838,19 |
| Saneamento | 628.736,81 | 0,00 | 628.736,81 |
| Gestão Ambiental | 1.890.147,00 | 0,00 | 1.890.147,00 |
| Agricultura | 1.174.150,00 | 0,00 | 1.174.150,00 |
| Energia | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Transporte | 324.771,00 | 0,00 | 324.771,00 |
| Desporto e Lazer | 1.223.250,00 | 0,00 | 1.223.250,00 |
| Reservas | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| TOTAL GERAL | 19.252.236,00 | 6.154.385,50 | 25.406.621,50 |

IV - fontes:

| DISCRIMINAÇÃO | TOTAL |
|--|----------------------|
| 10 - Res. Impostos | 9.130.897,00 |
| 20 - MDE | 1.130.805,50 |
| 30 - FUNDEB 70% | 1.712.462,50 |
| 39 - FUNDEB 30% | 295.162,50 |
| 40 - ASPS | 2.607.500,00 |
| 80 - CIDE | 15.126,00 |
| 200 - QSE - SAL. EDUC | 26.407,50 |
| 202 - FNDE - PNAE | 36.850,00 |
| 203 - FNDE - PNATE | 25.100,00 |
| 298 - CONV. EDUCAÇÃO | 1.785.000,00 |
| 400 - BL. INVEST. - FNS | 726.207,50 |
| 401 - BL. CUSTEIO-FNS | 1.297.845,00 |
| 700 - TRANSE. FNAS | 144.858,00 |
| 750 - TRANSE. EST. FNAS | 30.100,00 |
| 798 - Convênios para o FNAS | 200.000,00 |
| 2070 - Conv. União | 3.672.400,00 |
| 1571000 - Convênios - Educação - Estados | 126.000,00 |
| 1602777 - Bloco de Custeio - SUS Ação União 21C0 - COVID19 | 77.500,00 |
| 1754000 - Op. de Crédito | 2.366.400,00 |
| TOTAL | 25.406.621,50 |



CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 60 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 60 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários à execução da despesa;
- e) A abrir crédito especial através de decreto executivo, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação, ou arrecadação por meio de convênios, contratos de repasse entre outros não previstos nesta Lei, tendo como limite o mesmo percentual na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023 e vigora até 31 de dezembro de 2023 e revogando toda qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO